

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0010/2016

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO DE 2016 POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO CATANDUVAS – SC E A EMPRESA CAPINZAL CENTER LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO Nº 0003/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2016).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Centro, neste ato representado por sua Prefeita, Gisa Aparecida Giacomini, doravante denominada CONTRATANTE e,

CONTRATADO: CAPINZAL CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.088/0001-17, com sede na Rua Carmelo Zoccolli, nº 483, Sala 3, Centro, Capinzal/SC, CEP: 89.665-000, doravante denominada CONTRATADA.

Reportam-se ao Contrato firmado entre as partes em 25 de janeiro de 2016 para:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme prevê o Art. 65, inc. II, alínea d da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do referido contrato para o item “leite UHT Tirol”;

CONSIDERANDO o parecer jurídico do Município de Catanduvas SC expedido em 20 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o fornecimento do item do contrato supramencionado por interesse da Administração Municipal.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conceder a revisão do valor do item “leite UHT Tirol”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do item R\$2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$2,72 (dois reais e setenta e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

FUNDAMENTO JURÍDICO – O presente aditivo Contratual tem amparo no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 20 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC

Gisa Aparecida Giacomini
Contratante

CAPINZAL CENTER LTDA

Contratado

Nome:
C.I.

Nome:
C.I.

Juliane Perotoni
Assessora Jurídica
OAB/SC nº 33.765